



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 7.209/2025

**REVOGA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO NA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DO AMPARO/MG.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37 .

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a gratificação da servidora **ROBERTA APARECIDA CAMPOS DUTRA CARVALHO** no percentual de 20 % (vinte por cento) a ser calculada sobre o vencimento da servidora para que exerça s funções de maior complexidade no cargo comissionado de **VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ HENRIQUE AVELAR** , concedida através de Portaria nº 7.124 .

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo (MG), 23 de maio de 2025.

CARLOS HENRIQUE
VELAR:59678526620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
VELAR:59678526620
Dados: 2025.05.23 16:33:22 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

